



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Advertências / Notificações	11
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	
Federal / Estadual	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.402, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0279 - Funcional: 10.302.0075-2.029

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 36.000,00

Ficha: 0280 - Funcional: 10.302.0075-2.029

3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

Ficha: 0309 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 580.000,00

Ficha: 0311 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 150.000,00

Ficha: 0345 - Funcional: 10.303.0075-2.974

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 36.000,00

Ficha: 0346 - Funcional: 10.303.0075-2.974

3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0359 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 213.200,00

Ficha: 0360 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 28.000,00

Ficha: 0378 - Funcional: 10.302.0075-2.470

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 73.000,00

Ficha: 0379 - Funcional: 10.302.0075-2.470

3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0394 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 61.000,00

Ficha: 0395 - Funcional: 10.305.0075-2.072

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.000,00
Ficha: 0411 - Funcional: 10.305.0075-2.397	
3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	12.000,00
Ficha: 0412 - Funcional: 10.305.0075-2.397	
3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.600,00
Ficha: 0430 - Funcional: 10.305.0075-2.996	
3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	133.000,00
Ficha: 0432 - Funcional: 10.305.0075-2.996	
3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	38.000,00
Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA	
Ficha: 0446 - Funcional: 10.304.0075-2.071	
3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	183.000,00
Ficha: 0447 - Funcional: 10.304.0075-2.071	
3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	24.000,00
Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.	
Ficha: 0466 - Funcional: 10.302.0075-2.003	
3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	97.000,00
Ficha: 0467 - Funcional: 10.302.0075-2.003	
3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	13.000,00
Unidade: 02.03.08 - REABILITAÇÃO DA SAÚDE	
Ficha: 0484 - Funcional: 10.302.0075-2.034	
3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	45.000,00
Ficha: 0485 - Funcional: 10.302.0075-2.034	
3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.100,00
Unidade: 02.03.09 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	
Ficha: 0509 - Funcional: 10.302.0075-2.037	
3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	39.000,00
Ficha: 0510 - Funcional: 10.302.0075-2.037	
3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.100,00
Total da Suplementação.....R\$	1.800.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO

Ficha: 0546 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

Prefeitura Municipal de Lins

2

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 0547 - Funcional: 15.451.0058-2.095	
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	40.000,00
Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS	
Ficha: 0558 - Funcional: 15.452.0060-2.097	
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ficha: 0571 - Funcional: 15.451.0108-2.096	
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00
Ficha: 0572 - Funcional: 15.451.0108-2.096	
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	40.000,00
Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
Ficha: 0583 - Funcional: 15.452.0109-2.003	
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	200.000,00
Ficha: 0584 - Funcional: 15.452.0109-2.003	
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Ficha: 0743 - Funcional: 08.122.0081-2.003	
3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	319.134,70
Ficha: 0744 - Funcional: 08.122.0081-2.003	
3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	77.270,00
Ficha: 0745 - Funcional: 08.122.0081-2.003	
3.1.90.16.00 - 01 - 510.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
Ficha: 0764 - Funcional: 08.245.0081-2.458	
3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	282.500,00
Ficha: 0765 - Funcional: 08.245.0081-2.458	
3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100.075,30
Ficha: 0766 - Funcional: 08.245.0081-2.458	
3.1.90.16.00 - 01 - 510.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10,00
Ficha: 0774 - Funcional: 08.245.0081-2.459	
3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	151.300,00
Ficha: 0775 - Funcional: 08.245.0081-2.459	
3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	32.300,00
Ficha: 0776 - Funcional: 08.245.0081-2.459	
3.1.90.16.00 - 01 - 510.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10,00
Ficha: 0784 - Funcional: 08.243.0081-2.463	
3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	

3

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

CIVIL.....	R\$	30.000,00
Ficha: 0785 - Funcional: 08.243.0081-2.463		
3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.400,00
Total da Anulação.....	R\$	1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.424, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.501, de 02/03/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0659 - Funcional: 28.843.0008-0.033

3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ficha: 0669 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0671 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

Ficha: 0672 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0677 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 15.000,00

Ficha: 0678 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 13.000,00

Total da Anulação.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16401-300 - Lins/SP Fone (14) 3533-4250 -
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.428, DE 17 DE JULHO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 1128 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 140.000,00

Ficha: 1129 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18.000,00

Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

Ficha: 1153 - Funcional: 26.782.0091-2.051

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 34.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 192.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

Ficha: 1138 - Funcional: 26.782.0091-2.106

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 192.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 17 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 10 de 11

DECRETO Nº 14.430, DE 22 DE JULHO DE 2025

Substitui membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para o quadriênio de 2023/2026.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 13.263/22, como representantes do Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

“ VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jéssica Amanda Previatto

Suplente: Fernanda Mussato Vasconcelos de Moraes.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.432, DE 23 DE JULHO DE 2025

Nomeia 1 (um) Agente Administrativo, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 06 “A”, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS. COTA RACIAL	NOME	CPF
4	LUCAS ROSA DE MORAES	***.340.487-**

Parágrafo único - O Agente Administrativo acima

deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de j de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADO: **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 04.334.666/0001-37)**, **CONTRATO Nº 046/2022** - ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 03791/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1.993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 046/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do contrato por até mais 10 (dez) meses, a partir de 01/07/2025

1.1.3. **REAJUSTAR** o valor dos serviços conforme índice INPC apurado entre 04/2024 e 04/2025

1.1.4. **PERFAZ** o presente aditivo o valor total de R\$ 1.298.426,10 (um milhão duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Parecer jurídico: 24/06/2025

Assinatura: 28/06/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 29 de junho de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 11 de 11

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 060/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Julho:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 17.590,08 (dezessete mil quinhentos e noventa reais e oito centavos), destinados a este Município ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS nº 7.227, de 11 de junho de 2025.

Lins, 18 de julho de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br